



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº. 59/2016**

**Denomina prolongamento da Rua Alberto Gonçalves, nesta Cidade.**

## **Parecer jurídico**

O Projeto de Lei em estudo pretende denominar o prolongamento da Rua Alberto Gonçalves, no trecho que se encontra sem nome, com o objetivo de melhorar a localização dos imóveis, facilitar entregas de correspondências e promover a regularização do CEP e endereços dos residentes no local.

Conforme disposto no art. 8º, XIII, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito:

“(…)

*XIII – autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos;*

(…)”

Não foram encontrados quaisquer impedimentos legais à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 07 de junho de 2.016.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548